



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 04/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - - ART. 18, § 1º, I, DA LEI N. 14.133/2021

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da contratação de serviços de lavagem e lubrificação, fornecimento e troca de óleos lubrificantes e filtros automotivos, fluidos de freio, aditivos, serviços de borracharia, mão de obra mecânica e elétrica, destinados à manutenção corretiva e preventiva em veículos (utilitário, leve, trator, motocicleta) pertencentes à frota desta Autarquia, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de licitação.

A Autarquia deste Município não dispõe de local apropriado para realização de serviços dessa natureza, e, considerando que os veículos se deslocam rotineiramente para áreas rurais e devido as nossas estradas não serem pavimentadas, e para proporcionar maior conservação e durabilidade dos veículos em questão, é imprescindível que sejam disponibilizados estes serviços com vistas as manutenções da aparência, corretiva e preventiva da frota que serve esta Autarquia.

Destarte as manutenções revertem-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos servidores que se utilizam dos veículos automotivos e maquinários da Frota desta Autarquia.

Este ETP visa estabelecer as condições para o fornecimento do objeto, visando suprir as necessidades da Administração, por um período de 365 dias.

A justificativa emerge de uma necessidade premente identificada através de avaliações internas e feedbacks dos responsáveis pelo serviço (motoristas e operários). Observaram-se possíveis deficiências e danos operacionais significativos atribuíveis à falta de uma manutenção periódica.

Enquadramento de Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de lavagem e lubrificação, fornecimento e troca de óleos lubrificantes e filtros automotivos, fluidos de freio, aditivos, serviços de borracharia, mão de obra mecânica e elétrica, a serem adquiridos têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse sentido, podemos entender a importância dos serviços licitados no presente estudo, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Autarquia.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - ART. 18, § 1º, II, DA LEI N. 14.133/2021

No momento, a Administração desta Autarquia não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e



**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br**

diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público.

A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, § 1º, III, DA LEI N. 14.133/2021

Poderão participar deste processo de licitação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano de Lobato/PR, e que não possuam registro de sanção que impeça sua participação.

Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sendo aplicado o benefício referente à **prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local (limite geográfico do Município de Lobato) conforme Decreto Municipal nº 155/2022, de 08 de setembro de 2022, e que atendam às condições previstas no Edital de Convocação.**

Foram identificados os seguintes fornecedores para o objeto em questão:

**CNPJ Nº: 28.221.605/0001-21
NOME EMPRESARIAL: A. RIBEIRO PNEUS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO COLETO, 703 – LOBATO/PR – CEP: 86790-000**

**CNPJ Nº: 31.337.526/0001-95
NOME EMPRESARIAL: CAROLAINÉ MARIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BERGAMO, 712 – LOBATO/PR – CEP: 86790-000**

**CNPJ Nº: 14.909.462/0001-30
NOME EMPRESARIAL: GILSON DE SOUZA MOREIRA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 555 – LOBATO/PR – CEP: 86790-000**

**CNPJ Nº: 44.816.177/0001-36
NOME EMPRESARIAL: PERSON MAYKELL BATAGLIA
ENDEREÇO: R DONA BENTA, 1153 – LOBATO/PR – CEP: 86790-000**

**CNPJ Nº: 26.660.454/0001-82
NOME EMPRESARIAL: RONALDO MELO DA SILVA
ENDEREÇO: R TSUGUHI SUGIHARA, 167 – LOBATO/PR – CEP: 86790-000**

**CNPJ Nº: 15.273.819/0001-08
NOME EMPRESARIAL: BORIN & BORIM LTDA
ENDEREÇO: AV DEL. VALDEMAR GALDINO DA SILVA, 220 B, CENTRO – LOBATO/PR – CEP: 86790-000**

**CNPJ Nº: 45.195.337/0001-30
NOME EMPRESARIAL: MATHEUS BARBALHO DOS SANTOS 13251638998
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES, 10, CENTRO – LOBATO/PR – CEP: 86790-000**

**CNPJ Nº: 17.889.384/0001-48
NOME EMPRESARIAL: SERGIO APARECIDO GONCALVES DO CARMO
ENDEREÇO: AV DEL. VALDEMAR GALDINO DA SILVA, CENTRO – LOBATO/PR – CEP: 86790-000**

Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem previamente credenciados



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETTI, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

na Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://www.bnc.org.br>), por meio (acesso identificado).

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos:

Qualificação Técnica:

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis como objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

4.1.1 - Considerando que as empresas **deverão estar sediadas no**

Município de Lobato, por se tratarem de serviços que envolvem a frota de veículos pertencentes à esta Autarquia;

4.1.2 - Os serviços serão realizados nas dependências da prestadora do serviço e, para que não haja prejuízo para esta Autarquia, a prestadora deverá estar estabelecida no perímetro urbano do município de Lobato. A justificativa para a limitação de área quanto a prestação do serviço, se faz necessária considerando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, por se tratarem de serviços que dependem do descolamento do veículo, gerando custos financeiros, de tempo e de pessoal.

4.1.3 - Considerando que foram identificadas no mínimo 03 (três) empresas locais cujos ramos/atividades são pertinentes a licitação;

4.1.4 - Para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Autarquia

4.3 - Para os itens: 01 até 40, a empresa mais bem classificada deverá apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária válida para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da Sede do Município de Lobato), autorizando a exercer atividades compatíveis com objeto desta licitação, pertinentes a estes itens.

4.4 - Para todos os itens, a empresa mais bem classificada deverá apresentar Alvará de funcionamento e localização, válido para o ano vigente (documento a ser emitido pela Prefeitura Municipal de Lobato), autorizando a exercer atividades compatíveis com objetos desta licitação. –

4.5 Poderá ser realizada vistoria nas dependências da empresa mais bem classificada, para avaliar as estruturas físicas e o local onde serão realizados os serviços. A estrutura física da empresa deverá estar sediada no âmbito do Município de Lobato/Paraná.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

4.6 – Não será permitida a subcontratação dos serviços.

A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

Vigência da ata de registro de preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

Da Contratação Com Fornecedores Registrados

Serão observados:

Formalização

Art. 34. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Alteração dos contratos

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vigência dos contratos

Art. 36. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-mail: contato@samaelobato.com.br

2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS - ART. 18, § 1º, IV DA LEI N. 14.133/2021

O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade está distribuído por quantidades, conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Un.
01	12	LAVAGEM SIMPLES COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG.	Serv.
02	12	LAVAGEM SIMPLES SEM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG.	Serv.
03	24	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 710KG	Serv.
04	12	LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR) - COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG.	Serv.
05	24	LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR) - SEM LUBRIFICAÇÃO - EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG.	Serv.
06	12	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 710KG.	Serv.
07	12	LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR) - EM VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 710KG	Serv.
08	12	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULO LEVE.	Serv.
09	12	LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR) EM VEÍCULO LEVE.	Serv.
10	12	LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR) COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO TRATOR.	Serv.
11	12	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA, INDEPENDENTE DE MARCA OU MODELO.	Serv.
12	12	LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO TRATOR, COM FORNECIMENTO DE GRAXA (CHASSIS PARA PINO).	Serv.
13	12	LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG., COM FORNECIMENTO DE GRAXA (CHASSIS PARA PINO).	Serv.
14	12	POLIMENTO EM VEÍCULO LEVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	Serv.
15	12	POLIMENTO EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	Serv.
16	12	POLIMENTO EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 710KG COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	Serv.
17	04	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - USO: MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO GM PRISMA 1.4 MT LT (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
18	04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO GM PRISMA 1.4 MT LT (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
19	04	FILTRO DE AR DO MOTOR, APLICAÇÃO: VEÍCULO GM PRISMA 1.4 MT LT (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
20	04	FILTRO DE AR DE CABINE, APLICAÇÃO: VEÍCULO GM PRISMA 1.4 MT LT (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
21	04	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, APLICAÇÃO:	UN.



**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
 RUA ANTONIO COLETTI, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
 CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
 E-mail: contato@samaelobato.com.br**

		VEÍCULO GM PRISMA 1.4 MT LT (FORNECIMENTO E TROCA)	
22	12	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SN SAE 5W30 (FORNECIMENTO E TROCA) 1L	L
23	12	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SN SAE 5W40 (FORNECIMENTO E TROCA) 1L	L
24	04	FILTRO DE AR DO MOTOR, APLICAÇÃO: VEÍCULO MOTO HONDA CG 125 FAN (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
25	20	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API SN SL 20W50 (FORNECIMENTO E TROCA) 1L	L
26	04	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - USO: MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO VW SAVEIRO CROSS 2014 PRATA (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
27	04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO VW SAVEIRO CROSS 2014 PRATA (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
28	04	FILTRO DE AR DO MOTOR, APLICAÇÃO: VEÍCULO VW SAVEIRO CROSS 2014 PRATA (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
29	04	FILTRO DE AR DE CABINE, APLICAÇÃO: VEÍCULO VW SAVEIRO CROSS 2014 PRATA (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
30	04	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, APLICAÇÃO: VEÍCULO VW SAVEIRO CROSS 2014 PRATA (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
31	04	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - USO: MOTOR DIESEL, MATERIAL ELEMENTO FILTRANTE: BLINDADO, APLICAÇÃO: VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODELO 265 4X2 (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
32	04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODELO 265 4X2 (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
33	04	FILTRO DE AR INTERNO, APLICAÇÃO: VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODELO 265 4X2 (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
34	04	FILTRO DE AR EXTERNO, APLICAÇÃO: VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODELO 265 4X2 (FORNECIMENTO E TROCA)	
35	04	FILTRO HIDRÁULICO, APLICAÇÃO: VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODELO 265 4X2 (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
36	10	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API CI-4 15W40 (FORNECIMENTO E TROCA) GALÃO 20 LITROS	GAL.
37	04	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - USO: MOTOR DIESEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTES ANO 93 (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
38	04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTES ANO 93 (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
39	04	FILTRO DE AR INTERNO, APLICAÇÃO: VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTES ANO 93 (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

40	04	FILTRO DE AR EXTERNO, APLICAÇÃO: VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTES ANO 93 (FORNECIMENTO E TROCA)	UN.
41	10	FLUÍDO PARA FREIOS, DOT 4, 100% SINTÉTICO PARA SISTEMAS DE FREIOS ABS, A DISCO E A TAMBOR DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TODA A CLASSE DE VEÍCULOS, EM FRASCO COM 500 ML, ABNT NBR 9292 TIPO 4, FVMSS 116 - DOT 4.	UN.
42	10	FLUÍDO PARA FREIOS, DOT 3, 100% SINTÉTICO, PARA SISTEMA DE FREIOS A DISCO OU A LONA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS EM CONDIÇÕES NÃO SEVERAS, EM FRASCO COM 500 ML, ABNT NBR 9292 TIPO 3 E FVMSS 116 - DOT 3.	UN.
43	10	ADITIVO ORGÂNICO CONCENTRADO PARA RADIADOR VEICULAR, EMBALAGEM DE 2 LITROS	UN.
44	12	CONERTO DE PNEU (VULCANIZAÇÃO) EM VEÍCULO LEVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL., INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Serv.
45	12	CONERTO DE PNEU (VULCANIZAÇÃO) EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Serv.
46	12	CONERTO DE PNEU (VULCANIZAÇÃO) EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 710KG COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Serv.
47	12	CONERTO DE PNEU (VULCANIZAÇÃO) EM VEÍCULO TRATOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Serv.
48	12	CONERTO DE PNEU (VULCANIZAÇÃO) EM MOTO (QUALQUER MODELO) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Serv.
49	25	RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍCULO LEVE E UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 710KG.	Serv.
50	25	RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG	Serv.
51	25	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (DIANTEIRO E TRASEIRO) EM VEÍCULO LEVE E UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 710KG.	Serv.
52	25	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (DIANTEIRO E TRASEIRO) EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG.	Serv.
53	25	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (DIANTEIRO E TRASEIRO) EM VEÍCULO TRATOR	Serv.
54	25	CAMBAGEM EM VEÍCULO LEVE E UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 710KG.	Serv.
55	25	CAMBAGEM EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG.	SERV.
56	25	CAMBAGEM EM VEÍCULO TRATOR	SERV.
57	100	MÃO DE OBRA MECÂNICA VEÍCULO LEVE E MOTO (QUALQUER MODELO)	HORA
58	100	MÃO DE OBRA MECÂNICA VEICULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 710KG.	HORA
59	100	MÃO DE OBRA MECÂNICA VEICULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG.	HORA
60	100	MÃO DE OBRA MECÂNICA EM VEÍCULO TRATOR	HORA
61	100	MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULO LEVE E MOTO	HORA



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

		(QUALQUER MODELO)	
62	100	MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 710KG.	HORA
63	100	MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 710KG.	HORA

VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO/PR

VW SAVEIRO CROSS 2014 PRATA
MOTO HONDA CG 125 FAN
TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODELO 265 4X2
GM PRISMA 1.4 MT LT 2014
TOYOTA BANDEIRANTES ANO 93

* Poderão ser inseridos novos veículos na frota desta Autarquia.

6. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA	ANTÔNIO MANOEL FERREIRA

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART. 18, § 1º, V, DA LEI N. 14.133/2021

A partir da análise das alternativas verificou-se a existência de 02 possíveis soluções:

- 01- Contratação de empresa terceirizada para a realização dos serviços;
- 02- Concurso Público para provimento do cargo nas áreas de lavagem e lubrificação, borracharia, mão de obra mecânica e elétrica, e serviços correlatos.

Nas duas possíveis soluções levantadas precisamos levar em consideração o custo do serviço, sendo que a Autarquia não possui estrutura para formação de servidores públicos nas áreas específicas de manutenção preventiva e corretiva automotiva, bem como não possui estrutura física para a realização dos serviços ou para realização de concurso público seria necessário a criação dos cargos, se tornando inviável à Autarquia a criação de uma lei neste aspecto, devido a necessidade eventual.

Sendo assim, a opção 01 demonstra ser a mais viável, pois a contratação de uma empresa especializada garante que os profissionais contratados por ela tenham todos os requisitos necessários, garantindo efetivamente a boa execução dos serviços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, § 1º, VI, DA LEI N.14.133/2021

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global estimado é de **R\$139.291,76 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e setentas e seis centavos)**, anual. Neste valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-mail: contato@samaelobato.com.br

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços prestados efetivamente.

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

(...)

Art. 5º Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 e Art. 23, § 1º, II e IV da Lei Federal nº 14.133/2021:

II. contratações similares (Outros Órgãos), BLL, TCE PARANÁ;

IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação por e-mail.

Metodologia Adotada: Foi utilizado o resultado final das propostas calculando a média entre elas.

Considerando os dados inseridos na planilha anexa, ressalta-se que:

- a) os dados inseridos como "Valor Máximo" correspondem a média de preço dentre as cotações de preços apuradas por esta Unidade Administrativa;
- b) os quantitativos requeridos foram estimados dentro da média simples apurada (mês a mês), da utilização do objeto pela área demandante em competências anteriores (12 meses);
- c) anexa-se cotações de preços realizadas.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART. 18, § 1º, VII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A solução que melhor atende às necessidades da Autarquia é o Registro de Preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVEROS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - LOBATO/PR por meio de Pregão Eletrônico.

OS serviços são enquadrados como continuados tendo em vista que interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Autarquia e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a necessidade paradar condições de mobilidade da frota de veículos desta Autarquia para cumprimento das atividades essenciais, e deverão observar as disposições contidas no Termo de Referência, nos normativos federais e distritais que versem sobre o presente objeto, bem como as normas expedidas sobre o assunto pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Considerando às necessidades da Administração, a solução escolhida, está definida por previsão legal na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

Os serviços de lavagem compreenderão:

Lavagem Simples: a que é procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se para tanto produto apropriado neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.

Secagem com flanela limpa e conservada e aplicação de “pneu pretinho”. Para a limpeza dos vidros dos veículos deverão ser utilizados produtos específicos para essa finalidade, a base de álcoois.

Lavagem Completa: a sua limpeza externa e interna, secagem, acabamento e aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do chassi, para-lamas, embuchamentos etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende a lavagem dos bancos, painel, carpetes, piso, porta malas, forro lateral, forro do teto, escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes forem necessárias para alcançar a limpeza desejada.

Retirar e lavar os tapetes e pneu de estepe. Para limpeza dos vidros do veículo deverá ser utilizado produtos específicos para essa finalidade, a base de álcoois.

A lavagem dos veículos deverá ocorrer sempre quando o Contratante entender que seja necessário.

Serviços de lubrificação:

Lubrificação: é o processo ou técnica utilizada na aplicação de uma camada lubrificante com a finalidade de reduzir o atrito e o desgaste entre duas superfícies sólidas, em movimento relativo, separando-o parcialmente ou completamente.

Os serviços de polimento compreenderão:

Serviço de polimento: procedimento deverá ser executado com alto nível de detalhamento, com a utilização de produtos específicos, em toda a pintura externa, com o objetivo de remover ou neutralizar pequenos riscos e dar uniformidade aos itens do veículo que receberam pintura, garantindo acabamento de alto brilho, efeito hidrofóbico, resistência à químicos e raios UV. O serviço deverá incluir também a lavagem completa do veículo.

Deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA os seguintes prazos para execução dos serviços:
Lavagem simples sem lubrificação (veículo qualquer porte): em até 1 (uma) hora, após a entrega do veículo – horário de expediente do Órgão;



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

Lavagem completa sem lubrificação (veículo qualquer porte) : em até 2 (duas) horas, após a entrega do veículo – horário de expediente do Órgão;

Lavagem simples com lubrificação (veículo qualquer porte): em até 2 (duas) horas, após a entrega do veículo – horário de expediente do Órgão;

Lavagem completa com lubrificação (veículo qualquer porte): em até 3 (três) horas, após a entrega do veículo – horário de expediente do Órgão;

Polimento (veículo qualquer porte): em até 6 (seis) horas após a entrega do veículo – horário de expediente do Órgão. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

Os serviços de fornecimento e troca de óleos e filtros compreenderão:

Deverão ser realizados por profissionais capacitados, ferramentas adequadas e os materiais deverão seguir as especificações do **tipo/marca/ano dos veículos**.

O correto funcionamento dos veículos da frota desta Autarquia é essencial para garantir a eficiência e a segurança nas atividades desempenhadas pelos servidores. A escolha adequada de componentes, como filtros e óleos, desempenha um papel crucial no prolongamento do ciclo de vida dos veículos. Neste contexto, a aquisição de filtros e óleos originais ou genuínos surge como uma decisão estratégica que merece uma justificativa detalhada.

O ciclo de vida de um veículo inclui várias fases, como aquisição, utilização, manutenção e descarte. Cada uma dessas fases é crucial para determinar a eficiência operacional e o custo total de propriedade. A escolha de componentes de qualidade impacta diretamente nessas fases, influenciando o desempenho, a durabilidade e a confiabilidade dos veículos.

Benefícios dos Filtros e Óleos Originais ou Genuínos:

- a. Desempenho otimizado: Filtros e óleos originais são projetados especificamente para os veículos da frota, garantindo a filtragem adequada e a lubrificação eficiente dos componentes do motor.
- b. Durabilidade e Confiabilidade: Componentes genuínos passam por rigorosos padrões de qualidade, assegurando que atendam às especificações do fabricante e contribuam para a longevidade dos motores.
- c. Redução de Custos a Longo Prazo: Embora os custos iniciais possam ser ligeiramente mais altos, a durabilidade e a confiabilidade oferecidas por peças genuínas resultam em menores custos de manutenção e reparo ao longo do ciclo de vida do veículo.

Impacto na Manutenção:

- a. Prevenção de Avarias: Filtros de qualidade impedem a entrada de impurezas no motor, reduzindo o desgaste prematuro e minimizando o risco de avarias.
- b. Proteção do Motor: Óleos de qualidade adequada protegem o motor contra o desgaste, reduzindo a fricção e mantendo a temperatura interna em níveis ideais.

Cumprimento de Normas e Especificações Técnicas:

- a. Atendimento à Legislação: A escolha de filtros e óleos que atendam às especificações técnicas do fabricante e às normas ambientais contribui para o cumprimento da legislação vigente.

Considerações Orçamentárias:

- a. Análise de Custo-Benefício: A avaliação dos custos totais, incluindo aquisição, manutenção e reparo, demonstra que a escolha de componentes originais ou genuínos representa um investimento que se traduz em economias significativas a longo prazo.

Diante do exposto, a aquisição de filtros e óleos originais ou genuínos para a frota municipal de veículos é justificada não apenas pela qualidade intrínseca desses componentes, mas também pelos benefícios econômicos, operacionais e ambientais que proporcionam ao longo de todo o



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

ciclo de vida dos veículos. Essa decisão alinha-se à busca por uma gestão eficiente e sustentável dos recursos públicos, garantindo a manutenção adequada da frota e maximizando sua vida útil. Filtros e óleos originais ou genuínos são desenvolvidos pelos fabricantes dos veículos, levando em consideração as especificações técnicas e características únicas de cada modelo. Essa integração perfeita garante o desempenho otimizado do motor, evitando a perda de potência e a redução da eficiência do combustível ao longo do tempo.

Proteção contra Desgaste Prematuro:

A utilização de filtros de ar, óleo e combustível originais é crucial para evitar a entrada de impurezas no sistema do motor. Essa filtragem eficaz contribui significativamente para a prevenção do desgaste prematuro de peças essenciais, prolongando a vida útil dos motores e minimizando custos com manutenção corretiva.

Manutenção Preventiva e Redução de Custos Operacionais:

Investir em componentes de alta qualidade, como filtros e óleos originais, é uma estratégia de manutenção preventiva. A manutenção preventiva é geralmente mais econômica do que a corretiva, uma vez que evita avarias imprevistas, reduzindo assim os custos operacionais e proporcionando maior previsibilidade orçamentária.

Conformidade com Normas Ambientais e Legislação:

Filtros e óleos originais são projetados não apenas para otimizar o desempenho do veículo, mas também para atender às regulamentações ambientais. O uso de componentes que cumprem as normas em vigor não apenas contribui para a sustentabilidade, mas também evita potenciais penalidades e multas associadas ao não cumprimento das regulamentações.

Respaldo de Garantia do Fabricante:

A escolha de filtros e óleos originais ou genuínos mantém a garantia do fabricante, assegurando que eventuais problemas relacionados a esses componentes sejam cobertos. Isso proporciona tranquilidade à gestão da frota, minimizando preocupações com custos inesperados de reparo.

Componentes originais são projetados para manter a eficiência energética dos veículos. Óleos específicos para cada motor reduzem o atrito interno, enquanto filtros garantem uma mistura ar-combustível adequada. Isso se traduz em economia de combustível, o que é crucial para a otimização dos recursos públicos.

Análise de Custo-Benefício em Longo Prazo:

Embora o custo inicial de filtros e óleos originais possa ser um pouco mais elevado, uma análise de custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos veículos revela economias significativas. A durabilidade, eficiência e confiabilidade oferecidas por componentes originais compensam os custos iniciais, resultando em um investimento mais vantajoso para a administração pública.

Em resumo, a aquisição de filtros e óleos originais ou genuínos para a frota municipal de veículos é uma estratégia fundamentada em benefícios técnicos, econômicos e ambientais, promovendo a gestão sustentável e eficiente dos recursos públicos. Essa decisão alinha-se à busca por uma frota confiável, durável e em conformidade com as normas regulatórias, contribuindo para a excelência na prestação de serviços à comunidade local.

Para o fornecimento e troca dos filtros, será considerado em sua totalidade, ou seja, será composto por tantos quantos elementos existirem nele.

Os elementos que compõem cada um dos filtros deverão ser de primeira linha, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

Para os serviços de **fornecimento e troca de óleos e filtros** a entrega do veículo deverá ocorrer **em até 01 (uma) hora**, contada a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

Contratante. **Casos excepcionais** serão avaliados pela fiscalização do contrato.

Para os itens 41, 42 e 43 do Termo de Referência, o prazo de entrega será em até 05 (cinco) dias úteis.

Os serviços de borracharia compreenderão:
Serviços de conserto de pneus (Vulcanização)

1. Preparação do pneu

A preparação do pneu é a primeira e uma das mais importantes etapas do processo de vulcanização. Esta fase envolve uma inspeção meticulosa do pneu para identificar todas as áreas que necessitam de reparo.

É essencial detectar não apenas os danos óbvios, como cortes ou furos, mas também verificar sinais de desgaste interno ou problemas estruturais. A precisão nesta etapa é crucial, pois garante que todos os reparos necessários sejam identificados e tratados adequadamente, evitando problemas futuros.

2. Aplicação da borracha vulcanizada

Após a identificação dos danos, o próximo passo é a aplicação da borracha vulcanizada. Esta borracha é especialmente formulada para se fundir perfeitamente com a borracha existente do pneu durante o processo de vulcanização.

A aplicação deverá ser feita com precisão, cobrindo completamente a área danificada. A qualidade da borracha utilizada é vital, pois influencia de maneira direta na eficácia e durabilidade do reparo.

3. Vulcanização

A fase de vulcanização será o passo principal do processo. Aqui, o pneu será exposto ao calor e pressão controlados, que ativam o processo químico da vulcanização. Este tratamento fará com que a borracha vulcanizada aplicada se funda à borracha original do pneu, criando uma ligação duradoura e resistente.

Este passo é delicado e requer equipamentos e profissionais especializados para garantir que o calor e a pressão sejam aplicados de maneira uniforme e precisa.

4. Inspeção final

A última etapa será a inspeção final, onde o pneu será cuidadosamente examinado para assegurar que o reparo foi realizado com sucesso. Esta inspeção inclui verificar a aderência da borracha vulcanizada, a integridade estrutural do pneu e a ausência de falhas que possam comprometer sua segurança.

Um pneu que passar nesta inspeção será considerado restaurado e pronto para ser utilizado novamente, oferecendo desempenho e segurança comparáveis a um pneu novo.

O serviço de borracharia deverá ocorrer sempre que necessário, visto não se poder prever a necessidade de sua ocorrência. E será caracterizado pelo serviço de montagem e desmontagem de pneus, bem como pelo conserto, troca de pneus e câmara de ar, furados ou que tenham sofrido qualquer avaria.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

A Contratada deverá montar e desmontar os pneus dos veículos da frota da Contratante utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro das rodas.

Para os serviços de **vulcanização (veículo de qualquer porte)**, a entrega do veículo deverá ocorrer **em até 01 (uma) hora**, contada a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

Os serviços de rodízios de pneus compreenderão:

O revezamento de posições dos pneus de um veículo e deverá ser realizado por profissionais treinados e ferramentas apropriadas.

Para os serviços de **rodízio de pneus (veículo de qualquer porte)**, a entrega do veículo deverá ocorrer **em até 01 (uma) hora**, contada a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

Os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem compreenderão:

Alinhamento:

O alinhamento deverá ser realizado para ajustar os ângulos das rodas, mantendo-as retas em relação ao solo e paralelas entre si.

Balanceamento:

O balanceamento consiste em equilibrar o conjunto do pneu e das rodas, de modo que o veículo fique alinhado perfeitamente para rodar. O balanceamento é feito usando contrapesos, ou seja, pequenas peças que auxiliam na hora de equiparar a massa total dos eixos e lados do conjunto das rodas.

Cambagem:

Seu principal objetivo é otimizar a na distribuição do peso do carro sobre a banda de rodagem para evitar que a vida útil do pneu seja diminuída. Deverá ser realizada com equipamentos próprios e por profissionais especializados.

cambagem positiva: nesse tipo de cambagem, as rodas se inclinam levemente para fora, na direção do para-lama do veículo. Isso gera uma melhor estabilidade em curvas e uma melhor resposta na direção. Porém, é preciso ter cuidado, pois uma cambagem excessivamente positiva pode levar ao desgaste dos pneus na borda externa;

cambagem negativa: nessa **cambagem de pneus**, as rodas se inclinam levemente para dentro, na direção do centro do veículo. Isso aumenta o contato dos pneus com a estrada, melhorando a aderência nas curvas. Isso faz com que haja uma resposta mais ágil na direção. Entretanto, o excesso de cambagem pode gerar um desgaste irregular dos pneus na borda interna;

cambagem zero: as rodas são posicionadas verticalmente, sem inclinar para dentro ou para fora. Essa cambagem é indicada para os veículos que priorizam a estabilidade em linha reta em vez do desempenho nas curvas.

Para os serviços de **alinhamento, balanceamento e cambagem (veículo de qualquer porte)**, a entrega do veículo deverá ocorrer **em até 01 (uma) hora**, contada a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

Os serviços de mão de obra mecânica e elétrica compreenderão (SEM FORNECIMENTO DE



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

PEÇAS):

Manutenção preventiva e corretiva da frota desta Autarquia.

Para os serviços de **mão de obra mecânica e elétrica (veículo leve/moto/utilitário leve)**, a entrega do veículo deverá ocorrer **em até 01 (uma) hora**, contada a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. **Casos excepcionais** serão avaliados pela fiscalização do contrato.

Para os serviços de **mão de obra mecânica e elétrica (veículo trator/toyota bandeirantes)**, a entrega do veículo deverá ocorrer **em até 02 (duas) horas**, contada a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. **Casos excepcionais** serão avaliados pela fiscalização do contrato.

Todos os serviços deverão ser prestados obedecendo todos os critérios de segurança do veículo.

Os serviços serão realizados nas dependências da prestadora do serviço e, para que não haja prejuízo para esta Autarquia, a prestadora deverá estar estabelecida no perímetro urbano do município de Lobato. A justificativa para a limitação de área quanto a prestação do serviço, se faz necessária considerando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, por se tratarem de serviços que dependem do descolamento do veículo, gerando custos financeiros, de tempo e de pessoal.

Os serviços serão prestados em local apropriado devendo ser observada todas as normas e legislações vigentes para a sua execução.

Os serviços serão solicitados pela Diretoria da Autarquia ou servidor designado, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.

Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da Autarquia, no período de vigência do contrato.

Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato.

Proceder ao produto adjudicado, em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes no edital;

Os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - ART. 18, § 1º, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Optamos pelo parcelamento da solução em itens individuais, considerando que essa abordagem permitirá maior competitividade entre os prestadores de serviços e fornecedores.

Além disso, identificamos no âmbito local potenciais prestadores de serviços e fornecedores que atendem as necessidades do órgão.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART. 18, § 1º, IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Pretende-se com a licitação, a preservação do patrimônio público. Sendo a melhor alternativa para resolução das necessidades, garantindo agilidade e qualidade na execução dos serviços



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-mail: contato@samaelobato.com.br

ao menor custo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - ART. 18, § 1º, X, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada, por tratar-se de contratação cujo objeto será executado nas dependências da futura contratada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - ART. 18, § 1º, XI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Se faz necessário proceder a contratação correlata ou interdependente para a viabilidade da prestação de serviços de **mão de obra mecânica e elétrica**, visto que a contratação desses serviços dependem do fornecimento de peças automotivas. Portanto o Agente de Contratação viabilizará o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.**

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - ART. 18, § 1º, XII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Os lava-jatos têm relações diretas com o meio ambiente através do solo, água, ar e fator antrópico, uma vez que as águas residuais da lavagem de veículos têm uma alta concentração de matéria orgânica, de óleos e graxas.

A geração de efluentes líquidos contendo óleos e graxas podem causar grandes problemas ao meio ambiente como a contaminação das águas subterrâneas e do solo.

Na existência de algum acidente, impactos diretos ou indiretos ligados a este, podem gerar problemas com o meio ambiente e saúde humana.

Considerando o impacto ambiental que a contratação do serviço pode ocasionar, é fundamental na fase de planejamento observar as orientações da legislação em vigor quanto aos critérios e práticas sustentáveis.

A empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destacam-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU – 6ª Edição, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005 e Nº 450, de 06 de março de 2012.

Deverá providenciar a destinação final adequada dos pneumáticos, seja para a reutilização, reforma e reciclagem, tendo em vista que esses constituem passivo ambiental, em observância à **Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, e legislação correlata.**

A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-mail: contato@samaelobato.com.br

atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - ART. 18, § 1º, XIII, DA LEI N. 14.133/2021

Ante todo o exposto, como restou demonstrado ao longo do presente estudo, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços deverão ser prestados em ponto de atendimento exclusivo da contratada localizado no Município de Lobato.

17. CONTATO.

E-mail: contato@samaelobato.com.br

Fone: (44) 3249-1399

Responsável: ANTÔNIO MANOEL FERREIRA

18. RESPONSÁVEL:

ISABELA MILANI EGEA